

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



1101
2823/19
N
21/10/2019

SOLICITAÇÃO Nº: 190406

ÁREA SOLICITANTE:

GESIN

DATA DE EMISSÃO: 21/10/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 249618 Contratada: SITRAN SINALIZ.TRÂNS.INDUSTRIAL LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL COM FORNECIMENTO MATERIAIS.
Vigência: 10/09/2018 A 09/05/2020 Valor: R\$3.713.409,08

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DE DIVERSOS ITENS DA PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE 17,65% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO. COM BASE NO PARECER JURÍDICO 020/2017 DA SUDECAP, APROVADO PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

ESSA ALTERAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA DE FATORES IMPREVISÍVEIS OCORRIDOS NESTE CONTRATO. POR MAIS ADEQUADO QUE SEJA O PLANEJAMENTO, TAIS ATIVIDADES ESTÃO SUJEITAS AS VARIAÇÕES EXÓGENAS DO AMBIENTE A QUE ESTÃO INSERIDAS, SOBRETUDO DECORRENTES DE NOVAS DEMANDAS DE SERVIÇOS, COMO AS LISTADAS A SEGUIR:

- COM A NOVA DINÂMICA QUE A BHTRANS CRIOU PARA O ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DEMANDADAS PELAS CRTT's E DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, TIVEMOS COMO CONSEQUÊNCIA ALTERAÇÃO NA PRODUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

- ATUALMENTE A PROGRAMAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL É FEITA SISTEMATICAMENTE ATRAVÉS DE REUNIÕES SEMANAIS COM OBJETIVO DE AGENDAR O ATENDIMENTO AOS PROJETOS OPERACIONAIS DE FORMA REGIONALIZADA. ISSO GEROU ALÉM DA IMPREVISIBILIDADE UM MAIOR CONSUMO DE MATERIAIS, BEM COMO, PLACAS E SUPORTES.

RO FATOR QUE INFLUENCIOU NO AUMENTO DO CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL FORAM OS APOSTILAMENTOS COM OBJETIVO DE RESERVAR RECURSOS DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO AOS FINANCIAMENTOS DO TIPO MOBICENTRO E FINISA.

COMPARANDO O CONSUMO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NOS ANOS DE 2018 E 2019, NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO, CONSTATAMOS O SEGUINTE:

- 1) AUMENTO DE 50,21% NO CONSUMO DE PLACAS DE 2018 PARA 2019.
- 2) AUMENTO DE 49,67% NO CONSUMO DE SUPORTES DE 2018 PARA 2019.

DE POSSE DESSOS DADOS E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PROJEÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ O FINAL DO CONTRATO, CONCLUÍMOS A NECESSIDADE EMERGENCIAL DESTE ADITIVO DE MODO A AUMENTAR OS VALORES QUANTITATIVOS EM 15 ITENS E DIMINUIR EM 53 ITENS.. GERANDO COM ESSA ALTERAÇÃO UM AUMENTO DE 17,65% SOBRE O VALOR GLOBAL DA PLANILHA, EQUIVALENTE A R\$ 655.471,06.

ANEXOS:

- 1) PLANILHA COM AS ALTERAÇÕES NOS QUANTITATIVOS;
- 2) PARECER JURÍDICO 020/2017 - SUDECAP (REFERÊNCIA);
- 3) PROCESSO SUDECAP Nº 01-139.559/16-57 (REFERÊNCIA);
- 4) OFÍCIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (REFERÊNCIA);
- 5) OFÍCIO DA DIRETORIA JURÍDICA DA SUDECAP (REFERÊNCIA);
- 6) CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS (REFERÊNCIA);
- 7) CI GESIN 045/2019 E 046/2019;
- 8) COMPARATIVO DE PRODUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - 2018 E 2019;
- 9) CI AJU 198/2019.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7184 Rubrica: 19.7184.2
Estimado: R\$655.471,06 Valor no Exercício: R\$98.320,66
Ordem de Contrato: Origem Recursos: FTU
Prazo Contratação: 20

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 21/10/19

Data: 22/10/19

Data: 22/10/19

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

Superintendente de Sistemas
SUSVIBHTRANS

Flávia Letícia - BT000049
Gestora de Sistemas Viário
SUSVIBHTRANS

13 11 19
3095

13 11 19
309 11 19

13 11 19
309 11 19

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



SOLICITAÇÃO Nº: 190406 *1100* Aditamento ÁREA SOLICITANTE: GESIN DATA DE EMISSÃO: 21/10/2019

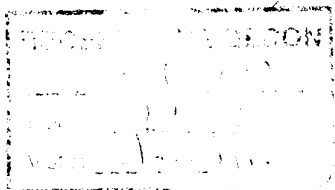
CONTROLE CONTÁBIL: Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____ Gerente da GECON	
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:	
Funcional Programática: <u>26452.060.2837</u>	Natureza da Despesa: <u>3390.39.63</u>
Fonte: <u>0300</u>	UO: <u>2730</u> UA: <u>1100</u>
Centro de Custo: 7184	Sub ação: <u>0001</u>
Tipo de Cota: <u>base</u>	Conta Orçamentária: _____
Valor Bloqueado: R\$98.320,66	Saldo Existente: R\$2.966.736,46
Data: ____/____/____	Gerente da GECON: _____
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.	
Data: ____/____/____	Ordenador de Despesa/BHTRANS: _____
	Celso Freitas Bouzada - 5100120 Ordernador de Despesa/GECON BHTRANS

At. Substância e Custeio

*gentilizar verificar o valor
anexo do fl 100.000 e quanto
este contrato foi executado até
o momento (imprimir as últimas
medidas).*

*Calcular o valor atual do
contrato, anexo de 34.651,
e verificar se 75% desse valor
deberá ser pago pelo poder
municipal de Belo*

*At. prestite
30/10/19*



*38 11 19
10 35
Tania Maria*



OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.933/2019

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2019.

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 29/11/19, relativa à seguinte solicitação:

- FTU Nº. 2813/19 - Aditivo ao contrato 2496/18 firmado com a Sitran, que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica vertical com fornecimento de materiais. Aditivo visa à alteração no quantitativo de diversos itens da planilha, o que resultará em aumento de 17,65% no valor global do contrato. Essa alteração se faz necessária em decorrência de fatores imprevisíveis ocorridos neste contrato. Por mais adequado que seja o planejamento, tais atividades estão sujeitas às variações exógenas do ambiente a que estão inseridas, sobretudo decorrentes de novas demandas de serviços, como as listadas a seguir: - com a nova dinâmica que a BHTRANS criou para o atendimento às solicitações demandadas pelas CRTT's e das demandas institucionais, tivemos como consequência alteração na produção de sinalização vertical; - atualmente a programação de implantação da sinalização vertical é feita sistematicamente através de reuniões semanais com objetivo de agendar o atendimento aos projetos operacionais de forma regionalizada. Isso gerou, além da imprevisibilidade, um maior consumo de materiais, bem como, placas e suportes; - outro fator que influenciou no aumento do consumo de sinalização vertical foram os apostilamentos com objetivo de reservar recursos do contrato para atendimento aos financiamentos do tipo MOBICENTRO e FINISA. Comparando o consumo de materiais de sinalização vertical nos anos de 2018 e 2019, no período de janeiro a agosto, constatamos o seguinte: aumento de 50,21% no consumo de placas de 2018 para 2019 e aumento de 49,67% no consumo de suportes de 2018 para 2019. De posse desses dados e levando em consideração a projeção dos serviços até o final do contrato, concluímos pela necessidade desse aditivo de modo a aumentar os valores quantitativos em 15 itens e diminuir em 53 itens, gerando com essa alteração um aumento de 17,65% sobre o valor global da planilha. Contrato foi firmado para o período 10/09/18 a 09/05/20. Valor atual é de R\$3.886.453,94. Previsto na reprogramação o valor de R\$2.329.710,00. Valor solicitado de R\$ 686.016,01.
Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio em 2019, bem como ser prevista para 2020, respeitando o Decreto de reprogramação orçamentária que será publicado no início do exercício.

Atenciosamente,

Bruno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

Ao Senhor

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/SMOBI

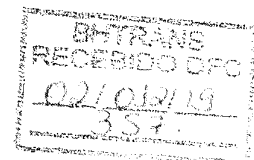
Belo Horizonte/MG.

C/C

Ao Senhor

Célio de Freitas Bouzada

Presidente da BHTRANS





REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2496/2018</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>55</u>

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28

Instrumento Jurídico nº 02.2018.2710.0017.0200

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002
CNPJ: 16.502.551/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, Alínea “b”, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo crescer e decrescer, quantitativamente, itens do Contrato, conforme detalhado na planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 685.983,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), o qual corresponde à 17,65% (dezessete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 63, Fonte 0300, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 20.579,52 (vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2496/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2018

Afonso Vieira Leonel
Procurador

SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. [Assinatura]
Nome: [Assinatura]
CPF: [Assinatura]
Contador - CRC/MG 000000

2. [Assinatura]
Nome: [Assinatura]
CPF: 562488906-20

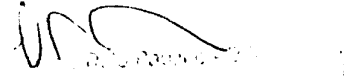
Joanna Rangel D. de Menezes - 0701063

Página 1 de 1 Assessoria Jurídica - OAB/MG 68.700

AJU / BHTRANS



SQEE	BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - CONTRATO			ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO				FOLHA 01 / 03		
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$		ALTERADO		ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
					TOTAL	Unitário	TOTAL	Unitário		
1.0		Fornecimento de placa simples em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm, com fundo em pintura eletrostática, silkada com tinta epoxi, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.								
1.1		Incluindo fornecimento de chapa.	m²	2.000,00	198,82	397.640,00	2.500,00	497.050,00	99.410,00	
1.2		Com chapa fornecida pela BHTRANS. (reaproveitamento).	m²	240,00	89,48	21.475,20	240,00	21.475,20		
1.3		Placas especiais para parada de ônibus com base dupla face de 0,50 x 0,75 m.	U	56	85,50	4.788,00	50,00	4.275,00		-513,00
1.3.2		com base dupla face de 0,50 x 1,00 m.	U	72	114,33	8.231,76	72,00	8.231,76		
1.3.3		com mensagem complementar em vinil opaco de 0,50 x 0,065 m, inclusive fixação na placa base.	U	1.360	6,47	8.799,20	1.360,00	8.799,20		
2.0		Fornecimento de placa em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm, com fundo em pintura eletrostática, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.								
2.1		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	1.760,00	292,30	514.448,00	1.839,83	537.781,37	23.333,37	
2.2		Placas com fundo pintado com tinta não refletizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	120,00	203,81	24.457,20	120,00	24.457,20		
2.3		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	40,00	348,96	13.958,40	70,00	24.427,20	10.468,80	
2.4		Placas com fundo pintado com tinta não refletizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	32,00	228,66	7.317,12	45,00	10.289,70	2.972,58	
3.0		Fornecimento de placas em chapa de alumínio liga 5052 H38, espessura de 1,50 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.								
3.1		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva	m²	32,00	379,79	12.153,28	32,00	12.153,28		
3.1.1		Placas simples - Tipo I.	m²	12,00	439,43	5.273,16	12,00	5.273,16		
3.1.2		Placas simples - Tipo II.	m²	560,00	469,26	262.785,60	560,00	262.785,60		
3.1.3		Placas moduladas.	m²	96,00	277,37	26.627,52	96,00	26.627,52		
3.1.4		Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.								
3.2		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva	m²	6,00	441,41	2.648,46	6,00	2.648,46		
3.2.1		Placas simples - Tipo I.	m²	8,00	501,06	4.008,48	8,00	4.008,48		
3.2.2		Placas simples - Tipo II.	m²	80,00	530,89	42.471,20	120,00	63.708,80	21.235,60	
3.2.3		Placas moduladas.	m²	16,00	339,01	5.424,16	16,00	5.424,16		
3.2.4		Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.								
4.0		Fornecimento de placas em chapa plana de poliéster reforçado com fibra de vidro por laminação contínua, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.								
4.1		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva	m²	40,00	302,23	12.089,20	40,00	12.089,20		
4.1.1		Placas simples - Tipo I.	m²	32,00	361,88	11.580,16	32,00	11.580,16		
4.1.2		Placas simples - Tipo II.	m²	120,00	391,70	47.004,00	120,00	47.004,00		
4.1.3		Placas moduladas.	m²	12,00	231,35	2.776,20	12,00	2.776,20		
4.1.4		Com chapa de poliéster fornecida pela BHTRANS.								
4.2		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	16,00	423,53	6.776,48	16,00	6.776,48		
4.2.1		Placas simples - Tipo I.	m²	24,00	592,53	14.220,72	24,00	14.220,72		
4.2.2		Placas moduladas.	m²	12,00	339,01	4.068,12	12,00	4.068,12		
4.2.3		Com chapa de poliéster fornecida pela BHTRANS.								
5.0		Fornecimento de placas em chapa de material reciclado, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.								
5.1		Placa silkada com tinta epoxi.	m²	16,00	357,90	5.726,40	16,00	5.726,40		
5.2		Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva	m²	8,00	412,58	3.300,64	8,00	3.300,64		
5.2.1		Placas simples - Tipo I.								
6.0		Fornecimento de Balizador cilíndrico flexível com 2 faixas retrorrefletivas incluindo chumbadores.	U	160,00	166,03	26.564,80	160,00	26.564,80		
7.0		Mensagem em película								
7.1		Película refletiva - Tipo A.	m²	8,00	133,22	1.065,76	8,00	1.065,76		
7.2		Película refletiva - Tipo B.	m²	8,00	218,72	1.749,76	8,00	1.749,76		
7.3		Vinil opaco espessura de 75 micras.	m²	28,00	99,88	2.796,64	28,00	2.796,64		
7.4		Filme protetor anti-grafismo.	m²	12,00	115,33	1.383,96	12,00	1.383,96		
8.0		Suportes								
8.1		Fornecimento de suporte simples em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.								
8.1.1		Diâmetro de 2".	m	13.000,00	43,36	563.680,00	23.080,00	1.000.748,80	437.068,80	
8.1.2		Diâmetro de 3".	m	560,00	83,81	46.933,60	1.000,00	83.810,00	36.876,40	
8.1.3		Diâmetro de 4".	m	24,00	123,18	2.956,32	24,00	2.956,32		


 BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
 SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
 Contrato Nº 2.496 / 2018 - CONTRATO

SOS	BHTRANS - GERENCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - CONTRATO				ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO				FOLHA 02 / 03	
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTIO.	Preços em R\$		ALTERADO		ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
					Unitário	TOTAL	Unitário	TOTAL		
	8.2	Fornecimento de suporte simples de material reciclado, em peça maciça, de seção cilíndrica.								
35	8.2.1	Diâmetro de 2"	m	40,00	79,53	3.181,20	40,00	3.181,20		
36	8.2.2	Diâmetro de 3"	m	8,00	96,24	769,92	8,00	769,92		
	8.3	Fornecimento de conjunto de suporte com braço projetado, em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.								
37	8.3.1	Suporte diâm. 3" / braço projetado diâmetro 2 1/2"	U	4	750,59	3.002,36	4,00	3.002,36		
38	8.3.2	Suporte diâm. 4" / braço projetado diâmetro 3"	U	56	1.489,27	83.399,12	56,00	83.399,12		
39	8.3.3	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4"	U	24	1.950,57	46.813,68	24,00	46.813,68		
40	8.3.4	Suporte diâm. 6" / braço projetado diâmetro 5"	U	8	2.340,29	18.722,32	8,00	18.722,32		
41	8.3.5	Somente suporte diâmetro 3"	U	3	603,46	1.810,38	3,00	1.810,38		
42	8.3.6	Somente suporte diâmetro 4"	U	6	889,80	5.338,80	6,00	5.338,80		
43	8.3.7	Somente suporte diâmetro 5"	U	3	1.063,77	3.191,31	3,00	3.191,31		
44	8.3.8	Somente suporte diâmetro 6"	U	2	1.276,52	2.553,04	2,00	2.553,04		
45	8.3.9	Somente braço projetado diâmetro 2 1/2"	U	2	194,85	389,70	2,00	389,70		
46	8.3.10	Somente braço projetado diâmetro 3"	U	3	602,48	1.807,44	3,00	1.807,44		
47	8.3.11	Somente braço projetado diâmetro 4"	U	1	886,80	886,80	1,00	886,80		
48	8.3.12	Somente braço projetado diâmetro 5"	U	1	1.063,77	1.063,77	1,00	1.063,77		
	8.4	Fornecimento de conjunto de suporte diâmetro 3" com braço projetado diâmetro 2" e 1/2" reduzido em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.	U	5	824,17	4.120,85	5,00	4.120,85		
49	8.5	Fornecimento de conj. de suporte com braço projetado duplo em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas								
50	8.5.1	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4"	U	3	2.837,38	8.512,14	2,00	5.674,76		-2.837,38
	8.6	Fornecimento de pórtico em aço galvanizado a quente			0,00					
51	8.6.1	Vão até 14,00 m.	U	2	38.772,84	77.545,68	1,00	38.772,84		-38.772,84
52	8.6.2	Vão até 18,00 m.	U	2	45.205,14	90.410,28	1,00	45.205,14		-45.205,14
53	8.6.3	Vão até 22,00 m.	U	2	49.609,33	99.218,66	1,00	49.609,33		-49.609,33
	8.7	Fornecimento de suporte tipo bandeira em aço galvanizado a quente								
54	8.7.1	Bandeira simples, com coluna de 8 polegadas.	U	5	15.270,53	76.352,65	3,00	45.811,59		-30.541,06
55	8.7.2	Bandeira simples, com coluna de 12 polegadas.	U	3	23.223,92	69.671,76	2,00	46.447,84		-23.223,92
56	8.7.3	Bandeira dupla, com coluna de 12 polegadas.	U	1	30.081,75	30.081,75	1,00	30.081,75		
	8.8	Fornecimento de pórtico composto por dois conjuntos de braços projetados simples interligados em aço galvanizado de seção circular e costuras e pontas lisas.								
57	8.8.1	Suporte diâm. 4" / braço projetado diâmetro 3"	U	2	2.982,53	5.965,06	2,00	5.965,06		
58	8.8.2	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4"	U	2	3.976,70	7.953,40	2,00	7.953,40		
	9.0	Fornecimento de quadro "T" 3/4" x 1/8", galvanizado incluindo todo material necessário à sua instalação com largura de 0,50 m e altura variável de 0,50 a 1,00 m.	U	64	94,45	6.044,80	64,00	6.044,80		
59	10.0	Fornecimento de gradil completo.								
60		Fornecimento de gradil completo, constituído por moldura com tela ondulada, montantes com suportes e tubo superior, conforme Especificação Técnica - Anexo III.	U	120	468,26	56.191,20	120,00	56.191,20		
	11.0	Serviços Gerais								
	11.1	Implantação de placa								
	11.1.1	em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico ou octogonal existentes ou em braço projetado reduzido.	U	4.800	54,68	262.464,00	7.100,00	388.228,00	125.764,00	
	11.1.2	em braço projetado ou pórtico composto interligado.								
62	11.1.2.1	Placa com área inferior a 1,0 m².	U	80	54,68	4.374,40	58,00	3.171,44		-1.202,96
63	11.1.2.2	Placa com área igual ou superior a 1,0 m².	U	240	95,44	22.905,60	240,00	22.905,60		
64	11.1.3	em pórtico ou bandeira	U	16	143,16	2.290,56	8,00	1.145,28		-1.145,28
	11.1.4	Refixação de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido.								
65	11.1.4.1	Placa com área inferior a 1,0 m².	U	800	34,80	27.840,00	450,00	15.660,00		-12.180,00
66	11.1.4.2	Placa com área superior a 1,0 m².	U	64	76,55	4.899,20	120,00	9.186,00	4.286,80	
	11.2	Remoção de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido.			0,00					
67	11.2.1	com área inferior a 1,0 m².	U	3.200	38,77	124.064,00	4.300,00	166.711,00	42.647,00	
68	11.2.2	com área superior a 1,0 m².	U	64	49,22	3.150,08	32,00	1.575,04		-1.575,04
69	11.2.3	em braço projetado ou pórtico composto interligado.	U	32	53,50	1.712,00	25,00	1.337,50		-374,50
70	11.2.4	em pórtico ou bandeira	U	12	109,35	1.312,20	6,00	656,10		-656,10
	11.3	Implantação de suporte simples incluindo todo material necessário à sua instalação bem como a fixação da(s) placas, longarina(s) e/ou abraçadeira(s) ou quadro(s).								
71	11.3.1	Diâmetro 2"	U	4.000	61,63	246.520,00	5.800,00	357.454,00	110.934,00	
72	11.3.2	Diâmetro 3"	U	240	87,49	20.997,60	480,00	41.995,20	20.997,60	
73	11.3.3	Diâmetro 4"	U	5	117,31	586,55	3,00	351,93		-234,62
74	11.4	Implantação de balizadores.	U	160	58,66	9.385,60	80,00	4.692,80		-4.692,80
	11.5	Implantação do conjunto suporte com braço projetado								
	11.5.1	Cilíndrico incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a fixação da(s) transversina(s) e abraçadeira(s)	U	120	432,47	51.896,40	80,00	34.597,60		-17.298,80
75	11.5.1.1	Somente execução de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo.	U	3	211,76	635,28	3,00	635,28		
77	11.5.1.2	Somente implantação do conjunto suporte com braço projetado simples, incluindo todo material necessário à fixação das transversinas e abraçadeiras.	U	12	220,71	2.648,52	10,00	2.207,10		-441,42
78	11.5.1.3	Implantação de braço projetado simples em suporte existente.	U	2	117,31	234,62	2,00	234,62		

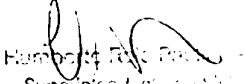
Superintendente de Obras

S/O	BHTRANS - GERENCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - CONTRATO			ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO				FOLHA 03 / 03		
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$		ALTERADO		ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
					Unitário	TOTAL	Unitário	TOTAL		
79	11.5.2	Implantação de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários a sua instalação.	U	240	123,28	29.587,20	120,00	14.793,60		-14.793,60
80	11.6	Implantação do conjunto suporte com braço projetado duplo incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a fixação da(s) transversina(s) abraçadeira(s).	U	5	564,69	2.823,45	3,00	1.694,07		-1.129,38
81	11.7	Implantação do conjunto suporte com braço projetado reduzido, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	4	242,57	970,28	4,00	970,28		
82	11.8	Implantação de Pórtico em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto.	U	5	7.058,63	35.293,15	3,00	21.175,89		-14.117,26
83	11.9	Implantação de bandeira simples em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto.	U	7	3.579,03	25.053,21	5,00	17.895,15		-7.158,06
84	11.10	Implantação de bandeira dupla em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	2	6.561,56	13.123,12	1,00	6.561,56		-6.561,56
85	11.11	Implantação de pórtico composto por dois conjuntos de suportes com braços projetados simples interligados, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	3	1.129,39	3.388,17	3,00	3.388,17		
86	11.12	Remoção do suporte simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	800	42,74	34.192,00	1.400,00	59.836,00	25.644,00	
87	11.12.2	Diâmetro 2".	U	160	68,60	10.976,00	130,00	8.918,00		-2.058,00
88	11.12.3	Diâmetro 3".	U	4	88,47	353,88	4,00	353,88		
89	11.13	Remoção do conjunto suporte com braço projetado simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	48	210,77	10.116,96	30,00	6.323,10		-3.793,86
90	11.13.2	Remoção de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários a sua execução.	U	240	85,50	20.520,00	240,00	20.520,00		
91	11.14	Somente remoção de braço projetado simples e placa (se houver).	U	24	87,49	2.099,76	24,00	2.099,76		
92	11.15	Somente remoção de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo e recomposição do local.	U	5	248,55	1.242,75	5,00	1.242,75		
93	11.16	Remoção do conjunto suporte com braço projetado duplo seção cilíndrica e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	2	318,14	636,28	2,00	636,28		
94	11.17	Remoção do conjunto suporte com braço projetado reduzido e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	4	132,21	528,84	4,00	528,84		
95	11.18	Remoção de bandeira simples ou dupla.	U	2	1.892,91	3.785,82	2,00	3.785,82		
96	11.19	Remoção de pórtico composto por dois conjuntos de suportes com braços projetados simples interligados e placa (s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário a sua execução, bem como a recomposição do local.	U	2	558,73	1.117,46	2,00	1.117,46		
97	11.20	Remoção de pórtico.	U	2	4.175,54	8.351,08	2,00	8.351,08		
98	11.21	Refixação de suporte existente	U	640	40,75	26.080,00	860,00	35.045,00	8.965,00	
99	11.21.1	Suporte simples de 2".	U	24	58,66	1.407,84	34,00	1.994,44	586,60	
100	11.21.2	Suporte simples de 3".	U	4	69,60	278,40	4,00	278,40		
101	11.21.3	Suporte simples de 4".	U	32	117,31	3.753,92	32,00	3.753,92		
102	11.22	Refixação de braço projetado simples.	U	32	117,31	3.753,92	32,00	3.753,92		
103	11.23	Poda de árvore para desobstrução de placas e semáforos, incluindo todo equipamento e material necessário a sua execução bem como a limpeza do local.	U	320	94,45	30.224,00	320,00	30.224,00		
104	11.23.1	Poda leve - eliminação de brotos e ramos baixos.	U	320	94,45	30.224,00	320,00	30.224,00		
105	11.23.2	Poda normal - eliminação de galhos maiores, em até 40 % da copa.	U	64	159,08	10.181,12	32,00	5.090,56		-5.090,56
TOTAL						3.886.178,87		4.572.162,95	R\$ 971.190,55	-285.206,47
								PERCENTUAIS	24,99%	7,34%

Quantitativo acrescido

Quantitativo reduzido

VALOR AUMENTADO (R\$)	685.984,08
% SOBRE VALOR GLOBAL	1765,00%


 Superintendente de Obras
 SUSV. SISTRAN



Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020 Ano: 2020 - Edição N.: 5939

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18.

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0017.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Objeto: Acrescer e decrescer, quantitativamente, itens do Contrato.

Data da assinatura: 16/01/2020.

Valor: R\$ 685.983,98